

DECRETO Nº 5.253, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a devolução do Box “14” localizado no Minishopping Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a peticionária **RURALTEC PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA LTDA. - ME**, requereu devolução do Box “14” localizado no Minishopping Pompeia, Rua Getúlio Vargas nº 197, por ela utilizado conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 4.992, de 25 de julho de 2017;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução das chaves do imóvel pela permissionária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a devolução do Box “14” localizado no Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, Pompeia, requerida pela empresa **RURALTEC PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.726.429/0001-54, e a formalização da rescisão do Contrato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 18 de fevereiro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

